



LEI Nº 1.143, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza o Município de Coronel Barros a receber a título de doação, áreas urbanas que foram absorvidas por aberturas de ruas e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Coronel Barros autorizado a receber em doação do Senhor Geraldo Luiz Soares de Lima e sua esposa Antônia Dalssoto de Lima a seguinte área de terra:

"- RUA DA IMIGRAÇÃO: Uma fração de terras urbanas, com área de cento e noventa e três metros quadrados (193,00m²), situado na esquina das ruas da Imigração e Jacob Mittmann, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Felipe Marcks e Alfredo Schneider, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50 m) com a rua da Imigração ; ao SUL, na extensão de vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50 m), com a rua Jacob Mittmann e terreno de Geraldo Luiz Soares de Lima; ao LESTE na extensão de seis metros e quarenta e nove centímetros (6,49m), com a rua da Imigração e ao OESTE, na extensão de seis metros e sessenta centímetros (6,60 m), com a rua da Imigração. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Ijuí/RS sob nº 41.672 do registro de Imóveis de Ijuí/RS." A área de cento e noventa e três metros quadrados (193,00m²), acima descrita, encontra-se dentro da área maior de dois mil, trezentos e oitenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (2.381,50 m²), inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 41.672 cuja cópia segue em anexo.

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente à regularização da abertura da rua da Imigração.

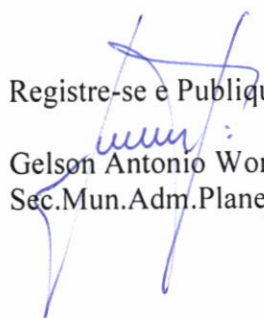
Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do Município de Coronel Barros.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de outubro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de outubro de 2007